



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 034, DE 01 DE ABRIL DE 2022.  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 035, DE 01 DE ABRIL DE 2022.  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 036, DE 01 DE ABRIL DE 2022.
- PORTARIA Nº 004 DE 01 DE ABRIL 2022.  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 037, DE 01 DE ABRIL DE 2022.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 038, DE 01 DE ABRIL DE 2022.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 034, DE 01 DE ABRIL DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/04/2022 a 01/07/2022, ao servidor **ROSEMILSON VILARONGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº130, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, admitido em caráter efetivo em 29/12/1994.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de abril de 2022.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2



DECRETO MUNICIPAL Nº. 035, DE 01 DE ABRIL DE 2022.



“NOMEIA O SERVIDOR **IGOR DA SILVA SA** PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Servidor **IGOR DA SILVA SA** PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO I, lotada na Secretaria Municipal de Transportes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de abril de 2022.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2



DECRETO MUNICIPAL Nº. 036, DE 01 DE ABRIL DE 2022.



“EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL **CACILDA OLIVEIRA LOPES DA SILVA** OCUPANTE DO **CARGO** DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Servidora **CACILDA OLIVEIRA LOPES DA SILVA**, matrícula nº130, **ocupante do** cargo diretora da unidade de ensino de pequeno porte, lotada na secretaria municipal de educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de abril de 2022.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

Outros



PORTARIA Nº 004 DE 01 DE ABRIL 2022



**Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:**

**CONSIDERANDO** a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 376/2016, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de São José do Jacuípe, de forma mais específica na estratégia 8.5 da meta 8;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

**Art. 1º** Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação  
Andréa Lima dos Santos

**Representantes da Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Educação**

Gabriela Santos Gomes Carvalho (Articuladora Municipal do referido Programa)  
Vânia Souza da Cruz  
Maria Letícia Oliveira da Cruz  
Cheila Cristiane Matos Pacheco  
Cristiane Rodrigues Costa  
Edileuza de Jesus Nunes  
Edna Oliveira Lopes  
Gabriela Pereira dos Santos Rios  
Geórgia Gomes Vilaronga  
Jenifer Kelly de Alencar Silva  
Jéssica Moura Lopes de Oliveira  
Joelma Gomes Oliveira Cirqueira  
Jorlanda Silva Ferreira  
Luzialda Gomes da Silva Matos Ferreira  
Regiane Oliveira Lima Cunha  
Rafaela de Lima Gama Santos

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

Geomário Gomes Vilaronga

**Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:**

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, 01 de abril de 2022.

Andréa Lima dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária Municipal de Educação

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2



DECRETO MUNICIPAL Nº. 037, DE 01 DE ABRIL DE 2022.



**“Dispõe sobre a doação de lotes de terrenos, nos termos da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021, e da outras providências.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**, Estado da Bahia, na pessoa de **Alberlan Peris Moreira da Cunha**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, através da Secretária de Obras e Urbanismo do Município, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021, que dispõe que : **“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar doação de lotes públicos, demarcados na área onde funcionava o antigo lixão, para às famílias de baixa renda, residentes no Município e que não possuem casa própria, bem como são consideradas isentas em suas Declarações de Renda perante a Receita Federal do Brasil”**.

**CONSIDERANDO** o quanto posto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos da Lei, a Secretária de Obras e Urbanismo do Município, torna pública a 1ª lista de contemplados pelo programa de doação dos LOTES de terrenos localizados na Estrada da Boa Vista, sede do Município de São José do Jacuípe-BA.

**Art. 1º** fica autorizado a de Secretária de Obras e Urbanismo do Município de São José do Jacuípe/BA, a proceder com a doação dos lotes de terrenos, aos primeiros contemplados, na ordem do dispositivo legal, conforme tabela abaixo:

**TABELA:**

NOME	RG	CPF
ADAILTON SILVA DE JESUS	2191948235	086.585.885-30
ADELTON DOS SANTOS SANTANA	1661185169	077.145.315-92
ADINEIA OLIVEIRA PEREIRA	1378562615	056.626.915-50
ADRIANA MENDES SOUSA	1544766840	049.240.815-74
CLAUDEMIR DA SILVA MOREIRA	377067143	326.671.418-06
CREVITON DOS SANTOS SOUSA	1366062450	050.939.625-97
DANIELA DO NASCIMENTO VIEIRA	549027312	84233273534
DERIVAL DE JESUS	424226120	424.018.105-44
EDINALDO SILVA DE SOUZA	741942917	707.042.445-00
EDNALVA SILVA SOUSA	885650093	030.821.005-03
EULISMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	2123091456	080.466.505-28



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

EVA MARIA SOBRINHO DO NASCIMENTO	683401920	006.141.255-45
EVERTON DA CRUZ RIOS	1550457500	083.948.365-18
GAUDENCIO RAMOS DE OLIVEIRA	387136835	372.483.245-15
GERALDO LOPES NUNES	923665978	014.207.665-11
GISMON VILAS BOAS DA COSTA	874495440	032.800.665-30
GIVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	603263950	946.392.805-72
GLEIDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2123079081	080.466.675-01
IVANEIDE DA SILVA MOREIRA	378008869	582.615.325-34
JACIMARA GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS	1661198732	859.647.845-00
JAQUELINE MARIA RIOS GOMES	1124367900	031.427.945-81
JAQUELINE SAMPAIO DA SILVA	2132847070	100.849.765-78
JESSICA DA SILVA	1456653210	411.905.268-08
JOAO VITOR OLIVEIRA DA SILVA	2298377510	865.366.905-16
JOSE ROQUE DE JESUS	1403883548	045.371.335-11
JOSEMARIA SILVA CERQUEIRA	632017338	070.748.825-77
JULIANA SOUZA SILVA	2221900782	088.550.335-06
JUTIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	1637872631	859.648.115-07
LAISA ARAUJO DOS SANTOS	2163948722	082.163.645-63
LAURENTINO RIOS DA SILVA	959822135	019.574.645-77
LEIDIANE SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA	12111488586	049.363.675-75
LUANA SANTOS DE ANDRADE	609673671	500.759.808-94
LUCIANO DOS SANTOS SILVA	1211493903	044.980.805-05
LUCILEIDE HONORATO DOS SANTOS	1211493318	046.544.485-78
LUCIMAR ALMEIDA SOUZA	543737093	173.102.838-56
LUCIVANIA DA SILVA CUNHA	1665008288	079.864.465-60
MAGNOLIA PESSOA SANTANA	1124673342	005.489.415-80
MAICON DA SILVA CUNHA	553335029	064.317.905-45
MARIVALDA OLIVEIRA SILVA	876950144	011.945.225-13
MARIZETE OLIVEIRA SILVA	1175784362	033.489.835-84
MICHELE DA HORA COSTA	1547883090	053.457.435-17
NATHAN DE ALMEIDA RIOS	1550286340	102.849.115-85
PALOMA RIBEIRO MATOS	1508138303	048.989.575-10
PAULO DOS SANTOS SOUZA	1357195770	073.230.055-07
RAI SILVA OLIVEIRA	60263216-X	071.561.825-36
RAINARA DE MATOS SANTOS	1676574298	093.088.095-11
REINAN OLIVEIRA SANTOS	1620461110	079.198.705-18
ROBSON CARVALHO ALMEIDA	1411897110	057.645.895-33
ROQUE ANDRADE SIMOES	1366065042	020.603.125-40
SIVIRINO SANTOS CARNEIRO	1638064032	116.355.608-45
TAIANE DE ALMEIDA RIOS	1550286005	066.304.245-30
TALIA DOS SANTOS SILVA	2028062517	090.438.425-08
TAMIRES ANDRADE REIS	568841220	237.214.108-23
TAUA ALMEIDA DE JESUS	2191119441	085.896.675-10
WESLANIA RAMOS OLIVEIRA	1124668420	034.673.245-09
WILTON ALVES RIOS	959637311	021.467.405-31





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

**Art.2º** fica autorizado o setor de tributos a proceder com a inscrição de IPTU dos lotes no nome dos respectivos contemplados mediante apresentação de todos os documentos indicados no art. 4 da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de abril de 2022.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 1 de abril de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 038, DE 01 DE ABRIL DE 2022.



“NOMEIA A SERVIDORA **RAFAELA DE LIMA GAMA SANTOS** PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Servidora **RAFAELA DE LIMA GAMA SANTOS** PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de abril de 2022.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal